

Nº de Protocolo
33378/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Data: 06/04/2017 Hora: 16:34

Espécie: Correspondência Recebida

Autoria: Conselho Federal de Serviço Social

Assunto: Reencaminha o ofício OEC/113/2017, o qual encaminhou a Moção nº 70/2017.



OFÍCIO CFESS Nº 149/2017

Brasília, 31 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
14700-425 Bebedouro – SP

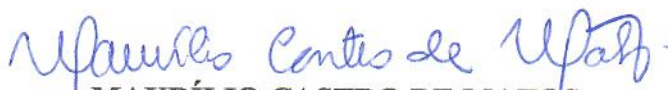
Assunto: **restitui OEC/113/2017 – bnp**

Senhor Presidente,

1. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), é uma autarquia federal, instituído pela Lei 8.662/93, exerce funções delegadas pelo poder público, desempenha relevante e prioritária função social na fiscalização, orientação e disciplina do exercício profissional do/a assistente social, objetivando a defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados à população.
2. Protocolamos neste Conselho Federal o ofício supramencionado, por meio do qual essa Câmara remete a Moção nº 70/2017, dirigida ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e endereçado equivocadamente ao CFESS.
3. Nesse sentido, restituímos o referido documento e informamos o endereço do CNAS, para fins de encaminhamento.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'F', Anexo, 1º andar, ala 'A'
70059-900 Brasília/DF

Atenciosamente,


MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheiro Presidente